



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 SOBRE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 02/2022**

O Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022**, referente à carga horária para o cargo de Terapeuta Ocupacional, de acordo Lei Municipal nº 4.427/2022 de 09 de março de 2022. E, também, o quadro de critérios de avaliação para o cargo de Terapeuta Ocupacional, conforme segue:

Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL
CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade mínima exigida para o desempenho da função: Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional	---	---
Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e/ou Áreas de Terapia.	15	30
Cursos em especialização ou aperfeiçoamento, desde que, tenha ligação com a área de educação e saúde mental.	10	40
Experiência na área educacional, ou órgão público ou empresa privada.	10 pontos para cada ano de experiência	30
Total		100 pontos

RETIFICA também o **Item 4.4 – As inscrições serão cobradas da seguinte forma**, conforme segue:

4.4.1 Onde se lê “Cargo de Professor” leia-se:

Ensino Superior: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Ensino Médio: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Ensino Fundamental Completo/Incompleto: R\$ 30,00 (trinta reais).

Justificativas:

- Referente ao cargo de Terapeuta Ocupacional: por um erro de digitação, foi colocada a carga horária de 40 horas semanais, sendo que a Lei Municipal nº 4.427/2022, prevê uma carga horária de 20 horas semanais. Outrossim, referente à escolaridade mínima para desempenho da função Ensino Superior Completo em educação Especial, enquanto o correto é **Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional**.

- Referente às taxas de inscrições: Constatou no Edital somente para os cargos de professores, a taxa no valor de R\$ 80,00. Como o Edital prevê outros cargos de Ensino Superior, será cobrada a taxa no valor de **R\$ 80,00 para todos os cargos de Ensino Superior**.

Rodeio Bonito/RS, 16 de março de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 16 / 03 / 2022



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000

Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86

ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04